



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 805

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 805

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 079/2021.

Constitui nova Comissão para elaboração de anteprojeto de revisão e atualização do Plano Diretor Estratégico do Município e de Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão, composta pelos membros abaixo denominados, que terão a tarefa de elaborar anteprojeto de lei, visando a revisão e atualização do Plano Diretor Estratégico bem como do Uso e Ocupação do Solo do Município de Santa Cruz da Conceição:

DO PODER EXECUTIVO

- . PAULO LUIS FERREIRA CERIDÓRIO
- . LEANDRO CHINAGLIA
- . PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA
- . ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

DO PODER LEGISLATIVO

- . LUCAS HABERMANN BUENO

§ Único – Fica designado para presidir os trabalhos da Comissão a que se refere o “caput”, o Sr. **LEANDRO CHINAGLIA**.

Artigo 2º - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação da presente Portaria para apresentação do anteprojeto referido no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de dotações constantes no orçamento vigente.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 805

Página 3 de 7



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2019.

Dê-se ciência ao interessado.
Registre-se e Publique-se.
Santa Cruz da Conceição, 22 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 805

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 080/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.679, de 21 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Santa Cruz da Conceição, com a responsabilidade de realizar a gestão do uso, ocupação e parcelamento do solo no município, com a seguinte composição:

- I. CLAUDIA FERRARI PEIXOTO
- II. LEANDRO CHINAGLIA
- III. PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA
- IV. RONALDO TAVARES DE ARAÚJO
- V. IVANA APARECIDA GAGHEGGI DE SOUSA

Artigo 2º - As atribuições do Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental são as constantes no artigo 54 da Lei nº 1.679/2013

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de dotações constantes no orçamento vigente.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 805

Página 5 de 7




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se e Publique-se.
Santa Cruz da Conceição, 22 de junho de 2021.



CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 805

Página 6 de 7



PORTARIA Nº 04/2021

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na aplicação de vacina da COVID 19 em conselheira tutelar fora dos critérios estabelecidos pelos Planos Nacional e Estadual de Imunização.

NATÁLIA TONETTI RANZONI, Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na aplicação de vacina da COVID19 em conselheira tutelar fora dos critérios estabelecidos pelos Planos Nacional e Estadual de Imunização;

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela seguinte comissão, à saber: Carlos Eduardo Leveghin (Presidente), Simone Knorre (Secretaria), Edna Maria Zanichelli;

Artigo 3º - A instrução do Processo Administrativo dar-se-á conforme Decreto Municipal nº 2217 de 02 de maio de 2019, que regulamentou os procedimentos de sindicâncias e processos administrativos no âmbito da administração pública municipal;

Artigo 4º - O prazo para o término das apurações e apresentação de relatório final ao plenário do CMDCA será de 60 (sessenta dias), prorrogável por igual período.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de junho de 2021.

NATÁLIA TONETTI RANZONI

PRESIDENTE DO CMDCA

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal

Fernanda Cristina da Costa Marchiori

Secretaria do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 805

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 23 de junho de 2021 pp. Firmou Ata de Registro de Preços nº 053/21 através do certame licitatório 031/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2021, Processo nº 059/2021, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços em conjunto de moto bomba, equipamentos hidráulicos e pneumáticos para manutenção preventiva e corretiva e retirada, sem cobertura integral de peças e insumos para a Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição - SP em favor da empresa ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 00.470.440/0001-02, pelo valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), vigência de 12 meses.